CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD
Data: 22 / 05 / 2025
Edição: 2126 Ano: VIII
Mª Ines Alves Ferre...
Agente Téc. Administrativ
Controladoria

PORTARIA N.º 235/2025 - DE 22 DE MAIO DE 2025.

"Concede licença Maternidade à Servidora e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, Julio Cleverton dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade à Servidora Pública Sra. **ALINE DE OLIVEIRA ANASTACIO,** exercendo o Cargo Isolado de Provimento em Comissão de **Coordenador de Rede de Atenção à Saúde,** Símbolo **DAS-5,** na Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 19 de maio de 2025.

Parágrafo Único. Fica desde já prorrogada por 60 (sessenta) dias a licença maternidade a que se refere no caput deste artigo, iniciando-se no dia subsequente ao término dos 120 dias, conforme Recomendação nº 0005/2018/PJ/GDS referente ao Inquérito Civil nº 06.2018.00001159-0 do Ministério Público Estadual da Comarca de Glória de Dourados-MS.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a partir de 19 de maio de 2025, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do prefeito Municipal de Glória de Dourados, 22 de maio de 2025.

Julio Cleverton dos Santos
Prefeito Municipal